



DECRETO NÚMERO 7344 DE 21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da destinação de área declarada de utilidade pública para fins de construção de hospital e dá outras providências.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que a área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 1549/1992, para fins de desapropriação, foi destinada para a construção de hospital;

Considerando que a referida área teve sua destinação modificada pelo Decreto nº 5888/2014, para instalação de equipamento vinculados a educação que não foram executados até o momento;

Considerando que o Decreto nº 6929/2018 revogou o expressamente do Decreto nº 5888/2014, descrevendo, contudo, matrícula de registro anterior;

Considerando a necessidade de retificação da matrícula, para fins de construção de hospital e a respectiva fusão dos lotes.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação da área declarada de utilidade pública pelo Decreto 1549/1992, para fins de desapropriação, descrita e caracterizada na matrícula nº 30.090, modificada pelas matrículas de nº 47.477, 47.478 e 47.479, passando a ser destinada para construção de hospital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de maio de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Urbanismo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.

GAB/SMU/srpb